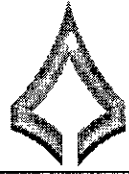
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

**EMENDA Nº 29/2016 246**
(Do Sr. Deputado Robério Negreiros)

**Ao Projeto de Lei nº 1.110, de 2016, que
"Abre crédito especial à Lei Orçamentária
Anual do Distrito Federal no valor de R\$
10.000.000,00".**

CANCELAMENTO**VALOR: R\$5.000.000,00**

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALDR
23.901	2	10	301	6202	4208	5613	APOIO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE - PROJETO CRUZADA PELA SAÚDE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CEILÂNDIA - RA IX	9	100	335039	1	5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO**VALOR: R\$ 5.000.000,00**

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
24.103	2	10	302	6008	4057	NOVO	APOIO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA-SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS AOS POLICIAIS MILITARES E SEUS DEPENDENTES.	99	100	339092	1	5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda objetivamos aportar recursos para fazer face a despesas com assistência médica e serviços odontológicos aos policiais militares do Distrito Federal e seus dependentes.

Ante ao exposto conclamo os nobres pares a fazer aprovar a presente emenda.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 07/06/16 às 17h05	
Assinatura	Matrícula